



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
REITORIA
PRO-REITORIA DE ENSINO

OFÍCIO Nº 71/2024 - PRE-RET/RET/IFSP

São Paulo 24 de maio de 2024

Aos Diretores Gerais do IFSP

Assunto: Orientação sobre as atividades de aula durante a greve

As reposições das aulas não ministradas deverão considerar o Acordo Pós-Greve, devendo só serem tratadas ao final do movimento paredista.

Os campi, na sua autonomia, podem ajustar os horários de aulas semanais, visando atender exclusivamente o bem-estar dos estudantes.

Os campi, na sua autonomia, podem antecipar as cargas horárias de conteúdos ainda não ministrados, alocando estas aulas nos contraturnos e horários vagos, desde que acordado com os docentes que estão ministrando aulas.

Caso essas antecipações precisem ser feitas em horários destinados originalmente a disciplinas ministradas por docentes que se encontram em greve, a reorganização dos horários deve dialogar com o comando local de greve, cabendo à DRG a deliberação sobre os ajustes a serem feitos.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

Carlos Eduardo Pinto Procópio

Pró-Reitor de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Eduardo Pinto Procópio, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRE-RET, em 24/05/2024 17:35:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 751164

Código de Autenticação: da52dad74a

